

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Abril de 2011

7

IV – Subgerente de Projetos Especiais – SUPE/GEJUD;

V – 1 (um) Supervisor Escolar de cada Superintendência Regional de Ensino (SRE), que possua Escola Família Agrícola.

Parágrafo Único - O GMA será coordenado pelo Gerente de Educação, Juventude e Diversidade em cuja estrutura gerencial caberá arquivar e manter atualizado todo o acervo de dados e informações gerados pelo SIMA.

Art. 6º São atribuições do GMA:

I - Elaboração da Sistemática de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria, incluindo seus instrumentos e procedimentos de coleta de dados e de análise dos resultados apurados, bem como dos indicadores definidos pelo GMA;

II - Treinamento para aplicação dos instrumentos pelo pessoal das SRE;

III - Comunicação dos principais problemas e metas para a próxima visita ao Coordenador do CPA;

IV – Elaboração de relatórios de visitas pelas SRE;

V – Estudo de demandas que lhe forem encaminhadas;

VI - Análise de relatórios parciais e emissão de sugestões ao CPA;

VII – Execução do cronograma estabelecido pelo CPA.

Art. 7º A aplicação dos instrumentos nas visitas às instituições do MEPES será de responsabilidade da SRE onde está inserida cada Escola Família Agrícola, sob a responsabilidade de técnicos designados para esse fim.

Art. 8º O SIMA não substituirá, nem reduzirá a responsabilidade do MEPES no cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação, em especial quanto à prestação de contas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2011.

**KLINGER MARCOS
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 23527

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE Nº 2.653/2011

Indefere o recurso impetrado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento no município de Cariacica, ES, contra a decisão exarada no Parecer CEE nº 2.802/2010, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2.989/2011 (Processos CEE nºs 108/2010, 109/2010 e 110/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-03-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rodovia BR 262, km 4,6, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento LTDA, contra a decisão exarada no Parecer CEE nº 2.802/2010.

Art. 2º Manter os termos das Resoluções CEE nºs 2.498/2010, 2.499/2010 e 2.500/2010, publicadas no Diário Oficial de 21-12-2010.

Vitória, 30 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de março de 2011.

**KLINGER MARCOS
BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 23639

Resumo de Ordens de Serviços

Ata de Registro de Preços nº 002/2010 - Processo nº 44136820

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução acompanhamento e gestão de eventos com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, no estado do Espírito Santo.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Contratada: Classe Equipamentos e Entretenimentos Ltda.

Ordem de Serviço nº. 0021/2010

Data do evento: 25/08/2010

Valor: R\$ 2.009,60 (Dois mil nove reais e sessenta centavos).

Ordem de Serviço nº. 0022/2010

Data do evento: 28/08/2010
Valor: R\$ 3.963,50 (três mil novecentos e sessenta três reais e cinquenta centavos).

Ordem de Serviço nº. 0023/2010

Data do evento: 14/09/2010
Valor: R\$ 1.475,55 (um mil quatrocentos e setenta cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Ordem de Serviço nº. 0024/2010

Data do evento: 17/09/2010
Valor: R\$ 2.528,97 (dois mil quinhentos e vinte oito reais e noventa sete centavos).

Ordem de Serviço nº. 0025/2010

Data do evento: 27 e 28/10/2010
Valor: R\$ 1.609,80 (um mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Ordem de Serviço nº. 0026/2010

Data do evento: 01/12/2010
Valor: R\$ 804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos).

Ordem de Serviço nº. 0027/2010

Data do evento: 03/11/2010
Valor: R\$ 725,55 (setecentos e vinte cinco reais e cinquenta cinco centavos).

Ordem de Serviço nº. 0028/2010

Data do evento: 03/11/2010
Valor: R\$ 2.491,06 (dois mil quatrocentos e noventa um reais e seis centavos).

Ordem de Serviço nº. 0029/2010

Data do evento: 10/11/2010
Valor: R\$ 884,22 (oitocentos e oitenta quatro reais e vinte dois centavos).

Ordem de Serviço nº. 0030/2010

Data do evento: 17/11/2010
Valor: R\$ 1.440,89 (um mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta nove centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade 12.122.0604.4669, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2010.

Vitória, 11 de Abril de 2011.

Rovena Storch Damasceno
Coordenadora da Assessoria de Comunicação
Protocolo 23712

Resumo de Ordens de Serviços

Ata de Registro de Preços nº 002/2010 - Processo nº 44136820

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização,

execução acompanhamento e gestão de eventos com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, no estado do Espírito Santo.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Contratada: Classe Equipamentos e Entretenimentos Ltda.

Ordem de Serviço nº. 0031/2010

Data do evento: 30/11/2010
Valor: R\$ 1.811,79 (um mil oitocentos e onze reais e setenta nove centavos).

Ordem de Serviço nº. 0032/2010

Data do evento: 25/11/2010
Valor: R\$ 2.138,04 (Dois mil cento e trinta oito reais e quatro centavos).

Ordem de Serviço nº. 0033/2010

Data do evento: 30/11/2010
Valor: R\$ 1.761,27 (um mil setecentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos).

Ordem de Serviço nº. 0034/2010

Data do evento: 07/12/2010
Valor: R\$ 2.980,60 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Ordem de Serviço nº. 0035/2010

Data do evento: 07/12/2010
Valor: R\$ 2.532,43 (dois mil quinhentos e trinta dois reais e quarenta três centavos).

Ordem de Serviço nº. 0036/2010

Data do evento: 10/12/2010
Valor: R\$ 1.358,68 (um mil trezentos e cinquenta oito reais e sessenta e oito centavos).

Ordem de Serviço nº. 0037/2010

Data do evento: 13/12/2010
Valor: R\$ 1.358,68 (um mil trezentos e cinquenta oito reais e sessenta e oito centavos).

Ordem de Serviço nº. 0038/2010

Data do evento: 14/12/2010
Valor: R\$ 2.462,75 (Dois mil quatrocentos e sessenta dois reais e setenta cinco centavos).

Ordem de Serviço nº. 0039/2010

Data do evento: 17/12/2010
Valor: R\$ 5.842,53 (cinco mil oitocentos e quarenta dois reais e cinquenta três centavos).

Para ter acesso ao que acontece
no Espírito Santo acesse

www.es.gov.br

